



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA - PRES/CGRAPG

Data: 11/10/2019	11ª ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DE ATENÇÃO AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO DO TRE/TO	Início: 09h00min Fim: 11h10min
----------------------------	---	---

PARTICIPANTES DA REUNIÃO

Juiz Eleitoral Luis Otávio de Queiroz Fraz - Presidente do Comitê	Presente
Juiz Eleitoral Ricardo Gagliardi - Titular	Presente
Juiz Eleitoral Luciano Rostirolla - Titular	Presente
Juiz Roniclay Alves de Moraes - ASMETO - Titular	Presente
Amilton Brasileiro Pereira - Servidor Zona Eleitoral - Titular	Presente
Auryany Gonçalves Dias - Servidora Zona Eleitoral - Suplente	Presente
Alex Francisco de Lima - Servidor/ASTRE - Titular	Presente

Nos termos das Portarias nº 364/2018 e 410/2019, da Presidência do TRE/TO, o Comitê Gestor Regional de Atenção ao Primeiro Grau de Jurisdição é formado pelos magistrados titulares, Luis Otávio de Queiroz Fraz (29ª ZE de Palmas); Ricardo Gagliardi (16ª ZE de Colmeia); Luciano Rostirolla (15ª Zona Eleitoral de Formoso Araguaia); e Roniclay Alves de Moraes (ASMETO); pelos magistrados substitutos Arióstenes Guimarães Vieira (9ª ZE de Tocantinópolis); Wellington Magalhães (1ª ZE de Cristalândia); José Eustáqui de Melo Júnior; e Julianne Freire Marques (ASMETO); pelos servidores titulares Livia de Souza Bessa (29ª ZE de Palma Amilton Brasileiro Pereira (1ª ZE de Araguaia); Alex Francisco de Lima (TRE-TO); e pelos servidores suplentes Auryany Fonseca Gonçalves Dias (5ª ZE Miracema); João Martins dos Santos Júnior (2ª ZE de Gurupi) e Jacinta Brito Tavares (TRE-TO).

ABERTURA

O Presidente do Comitê Gestor, Juiz Luis Otávio de Queiroz Fraz, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou à análise das deliberações tratadas na reunião do Comitê em 16/08/2019 constantes dos quadros a seguir:

Linha de Atuação e responsável	Ação	Benefícios ao Primeiro Grau	Situação em 16.08.2019	Situação em 11.10.2019
1 - Auxiliar no cumprimento de metas e prazos - Dr. Ricardo Gagliardi	- Propor meios e soluções para suprir a falta de Analista e Técnico Judiciário nas Zonas Eleitorais, especialmente nos anos em que ocorrerem eleições municipais.	Cumprir as metas/prazos de julgamento; Desafogar as zonas eleitorais com maior demanda de processos; Melhoria no atendimento; Diminuir a taxa de congestionamento.	Em virtude da ausência justificada do Juiz Ricardo Gagliardi (evento 1145491), não houve atualização desta ação.	Avanço do projeto de teletrabalho parece que irá resolver eventuais ausências e carências das Zonas Eleitorais quanto aos Analistas e Técnicos Judiciários. Sugere-se a quem precisar apresentar pontoalmer observando o processo de teletrabalho (SEI 00210.65.2018.6.27.8000).
2 - Cadastro de juizes eleitorais no InfoJud e RenaJud - Dr. Luis Otávio	- Cadastrar os Juizes Eleitorais no InfoJud e RenaJud.	Agilizar busca por endereços e por bens passíveis de penhoras.	Ação não discutida na reunião.	O Presidente do Comitê oficiou ao TRE para que viabilize o cadastramento de todos os juizes nos sistemas Jud.
3. Infraestrutura e tecnologia - Livia	- Criação de plataforma única para inserção de dados, que seja interligado por diversos sistemas (SEI, SADP, etc.).	Celeridade na análise dos processos e racionalização do trabalho.	Implementação via PJe, conforme quadro abaixo.	PJe em implantação em todas as Zonas Eleitorais do Estado.

	- Implantação do sistema eletrônico judicial eleitoral, em primeiro grau.	Aumento na produtividade e segurança.	Implementação em todas as Zonas Eleitorais do Tocantins, nos termos da Resolução TRE/TO nº 450/2019 (evento 1126113).	PJe em implantação em todas as Zonas Eleitorais do Estado.
4. Metas - Dr. Luis Otávio	- Força tarefa com analistas judiciários das zonas eleitorais que não possuem as demandas de processos de cassação ou registros de candidaturas ou estejam em dia com processos similares, para auxiliarem nas zonas eleitorais cujos índices estejam abaixo da meta. - Avaliação de final de ano.	Cumprimento da Meta específica 1 da Justiça Eleitoral.	O ranking de produtividade tem indicado significativo aumento nos julgamentos. Sugere-se a quem precisar apoio, solicitar pontualmente, observando o processo de teletrabalho (SEI 0021017-65.2018.6.27.8000), similar a essa ação.	Juntar relatório da evolução dos julgamentos. Item se confunde com o projeto no item 1, podendo ser fundido com aquele.
5. Transação penal decorrente da Lei nº 9.099/95 - Dr. Luis Otávio	- Criar banco de beneficiados pela transação penal decorrente da Lei 9.099/95, interligando com o sistema do TJ-TO. - Observar quanto à suspensão condicional do processo (art. 89 da Lei supracitada).	Agilizar busca por endereços e por bens passíveis de penhoras.	Em implantação.	A equipe de TI está debruçada sobre o projeto. Cobrar relatório.
6. Pagamento de mesários - Dr. Luis Otávio	- Pagamento de mesários via ordem bancária.	Reduzir a utilização de dinheiro em espécie pela Administração para pagamento de mesários. Agilizar o pagamento de mesários.	Tramitando no processo administrativo eletrônico: SEI 0007901-55.2019.6.27.8000	O Presidente do Conselho responderá em até 5 (vcinco) dias sobre a compilação de dados.
7. Distribuição equitativa de eleitores - Dr. Luis Otávio	- Realizar a distribuição equitativa dos eleitores que possuem prioridades definidas por lei, nas diversas seções eleitorais.	Evitar a concentração de eleitores prioritários em seções especiais, fato que pode extrapolar o horário normal de funcionamento da seção eleitoral.	Tramitando no processo administrativo eletrônico: SEI 0007904-10.2019.6.27.8000	O Presidente do Conselho determinou o cumprimento, íntegra, da tramitação determinada em eventos 1119694 e 1120023.
8. Fiscalização das eleições - Alex	- Disseminar para as demais Zonas Eleitorais a experiência de prevenção que a equipe de fiscalização criada pela 16ª Zona Eleitoral, sediada em Colmeia.	Conscientizar e inibir a prática de condutas abusivas em relação ao direito de propaganda eleitoral durante o período eleitoral.	O juiz Ricardo Gagliardi disponibilizou acesso ao Plano de ação do projeto difundido na 16ª Zona Eleitoral, para análise.	O projeto tramita no SEI 0009703-88.2019.6.27.8000. O Comitê Gestor delibera o pedido de agilidade de resposta do TRE acerca da regulamentação estadual do projeto, inclusive, via EJE.

OUTRAS DELIBERAÇÕES

Não foram apresentadas.

ENCERRAMENTO

Estando todos acordados com o deliberado, o Presidente do Comitê Gestor Regional de Atenção ao 1º Grau de Jurisdição deu por encerrada a reunião.

Elaborada por: Alex Francisco de Lima - Representante da entidade de classe dos servidores - ASTRE
Supervisionada por: Dr. Luis Otávio de Queiroz Fraz - Presidente do CGRAPG

Data: 11/10/2019



Documento assinado eletronicamente por **LUIS OTAVIO DE QUEIROZ FRAZ, Juiz Eleitoral**, em 14/10/2019, às 11:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roniclay Alves de Moraes, Usuário Externo**, em 15/10/2019, às 13:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMILTON BRASILEIRO PEREIRA, Técnico Judiciário**, em 17/10/2019, às 09:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURYANY FONSECA GONÇALVES DIAS, Chefe de Cartório**, em 17/10/2019, às 16:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ROSTIROLLA, Juiz Eleitoral**, em 18/02/2020, às 15:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1177923** e o código CRC **BD989CB1**.